

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 064/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **IONICE APARECIDA CONSTANTINO DE OLIVEIRA**”.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a **IONICE APARECIDA CONSTANTINO DE OLIVEIRA, CPF 512.XXX.XXX-20**, esposa do ex-servidor, Sr. **JOAQUIM TADEU DE SIQUEIRA, CPF 377.XXX.XXX-91**, falecido em **24/06/2025**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **24/06/2025**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.05.007-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **24/06/2025**.

LAVRAS- MG, 03 de setembro de 2025

LUCIANO

PEREIRA:9182587

3615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.09.03 10:04:15
-03'00'